

**MUNICIPIO DE TIMBÓ -SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Edital nº **008/2023/CMDCA**

**Divulga o local de votação ao Processo de  
Escolha dos membros Conselho Tutelar do  
Município de Timbó/SC.**

A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timbó/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2023 e na Lei Municipal nº 3055/2019 e suas alterações; Edital de Convocação nº 01/2023; Resolução nº 01/2023 do CMDCA que institui a Comissão Especial, Resolve:

**Art. 1º.** Tornar Público os locais de votação para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, que se realizará no dia 01 de outubro de 2023, no horário local das 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 2º.** Comunicar que só poderão votar os eleitores que se regularizaram, inscreveram e fizeram a transferência de seus títulos para este Município até a data do dia 03 de julho de 2023.

**Art. 3º.** Comunicar que os eleitores só poderão votar portando título de eleitor e documento com foto.

**Art. 4º.** Comunicar os eleitores do município que haverá somente 01 (um) local de votação, sendo:

**I – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIDORO SANTIAGO**  
**Endereço: Benjamin Constant, 164- Imigrantes, Timbó-SC**  
**CEP: 89120-000**

**Art. 5º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

Timbó/SC, 01 de setembro de 2023.